

Farmacêutico Responsável: Graziani Tonin (CRF/RS 9941)

Classe de Produtos	Situação	Nº Processo	Renovação	DOU	Atividades	Nº Autorização
Medicamentos	Ativa e Regular	25025.057677/2000-71	23/jan	16/08/2010 (RE nº 3.804 de 12/08/10)	Transp/Armaz	1.05.708-8
Cosméticos	Ativa e Regular	25025.023993/2009-75	Isento	31/08/2009 (RE nº 3.731 de 28/08/09)	Transp/Armaz	2.05.142-0
Correlatos	Ativa e Regular	25351.126522/2010-19	Isento	23/03/2010 (RE nº 1.370 de 26/03/10)	Transp/Armaz	8.06231.2

Nota 1: o parcelamento referente aos anos de 2004/05/06/07 e as renovações dos anos de 2008 e 2009 já foram regularizadas, ou seja, a situação dos medicamentos além de ativa está regularizada. A renovação do ano de 2010 foi realizada, mas encontra-se em tramitação sob número de expediente 465271/10-1, pode ser utilizada a Publicação DOU – Ampliação de Atividades Medicamentos (16/08/2010), caso algum cliente solicite.

Nota 2: Em relação aos Cosméticos e Correlatos, segundo a LEI Nº. 9782, de 26 de Janeiro de 1999, item três do anexo II, não estão estabelecidos os prazos para renovação da AFE. Desta forma, as publicações no DOU serão as que estão no endomarketing, não serão realizadas renovações anuais, diferentemente dos medicamentos que são feitas periodicamente.

Classe	Produtos	Tipos de Produtos
Medicamentos	Medicamentos	<p>Cápsulas, Comprimidos (orais e vaginais), Drágeas, Implantações, Óvulos, Papéis, Pérolas, Pílulas, Pós, Supositórios, Cremes, Pastas, Pomadas, Unguentos, Alcoolatos, Alcoolaturas, Colutório, Emulsões, Linimentos, Óleos medicinais, Tinturas, Xaropes, Aerssóis, Ampolas, Bandagens, Colírios;</p> <p>Obs: a empresa não possui autorização para transportar medicamentos de controle especial (Medicamentos Controlados);</p>
Cosméticos	Cosméticos	Cremes de beleza, creme para as mãos e similares, máscaras faciais, loções de beleza, soluções leitosas, cremosas e adstringentes, loções para as mãos, base de maquiagem e óleos cosméticos, rouges, blushes, batons, lápis labiais, preparados anti-solares, bronzeadores e simulatórios, rímeis, sombras, delineadores, tinturas capilares, agentes clareadores de cabelos, fixadores, laquês, brilhantinas e similares, tônicos capilares, depilatórios ou epilatórios, preparados para as unhas e outros;
	Perfumes	Extratos, águas perfumadas, perfumes cremosos, preparados para banhos, odorizantes de ambientes, apresentados em forma líquida, geleificada, pastosa ou sólida;
	Produtos de Higiene	Sabonetes, xampus, dentífricos, enxaguatórios bucais, antiperspirantes, desodorantes, produtos para barbear e após barbear, estípticos e outros;
Correlatos	Equipamento de diagnóstico	Equipamento, aparelho ou instrumento de uso médico, odontológico ou laboratorial, destinado a detecção de informações do organismo humano para auxílio a procedimento clínico.
	Equipamento de terapia	Equipamento, aparelho ou instrumento de uso médico ou odontológico, destinados a tratamento patologias, incluindo a substituição ou modificação da anatomia ou processo fisiológico do organismo humano.
	Equipamento de apoio médico-hospitalar	Equipamento, aparelho ou instrumento de uso médico, odontológico ou laboratorial, destinado a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.
	Material de uso em saúde	Produto para saúde não ativo, isto é, cujo funcionamento não depende de fonte de energia elétrica ou qualquer outra fonte de potência distinta da gerada pelo corpo humano ou gravidade e que funciona pela conversão desta energia.
	Materiais e artigos descartáveis	São os materiais e artigos de uso médico, odontológico ou laboratorial, utilizáveis somente uma vez de forma transitória ou de curto prazo.
	Materiais e artigos implantáveis	São os materiais e artigos de uso médico ou odontológico, destinados a serem introduzidos total ou parcialmente no organismo humano ou em orifício do corpo, ou destinados a substituir uma superfície epitelial ou superfície do olho, através de intervenção médica, permanecendo no corpo após o procedimento por longo prazo, e podendo ser removidos unicamente por intervenção cirúrgica.
	Materiais e artigos de apoio médico-hospitalar	São os materiais e artigos de uso médico, odontológico ou laboratorial, destinados a fornecer suporte a procedimentos diagnósticos, terapêuticos ou cirúrgicos.
Produtos para saúde	Definido como "correlatos" pela Lei nº. 6.360/76 e Decreto nº. 79.094/77, e equipara-se aos produtos médicos excetuando-se os reagentes para diagnóstico de uso in-vitro, conforme resolução RDC nº 185/01.	